



Estado do Rio de Janeiro
Conselho de Administração do Instituto de Pensão e Aposentadoria de Cantagalo

CAIPAM

ATA Nº 30

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sede da Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal - IPAM, localizado na Rua Vereador Farmacêutico Fernando Purger, nº 364, Centro, Cantagalo-RJ presentes os membros do Conselho de Administração do IPAM nomeados pela portaria nº 8.257/2019, Janaina Gonçalves Barbosa Zaniboni, Jussiara de Carvalho Falcão, Magaly de Fátima Paula Marques e Luiz Gonzaga Costa. Ausentes os membros, Janaina Dantas Barros, Paulo César Coelho Flores e Carmem Helena Felipe de Jesus que justificaram a sua ausência, inobstante regularmente convocados para a realização da presente reunião com a devida antecedência. A pauta da reunião consta de: 1 - Aprovação do calendário de reuniões para o exercício de 2020; 2 - Retificação da Política de Investimentos do Exercício de 2020; 3 - Verificação dos Relatórios de Investimentos do Exercício de 2019; 4 - Ofício enviado ao Executivo Municipal sobre normas de aplicação imediata referente a EC 103/2019 e 5 - Verificação dos Balancetes de Receitas e Despesas dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019. Iniciados os trabalhos o Conselho deliberou sobre a ordem do dia com breve discussão entre os membros. Ficaram agendadas para os dias 28/05/2020, 27/08/2020 e 03/12/2020, todas às 10:00, as reuniões do Conselho de Administração do IPAM para 2020. A Diretora do IPAM fez uma explanação sobre a retificação da Política de Investimentos para 2020 que foi elaborada pelo Comitê de Investimentos do IPAM em observância à Resolução CMN nº 3.922/2010. A meta atuarial definida para o exercício de 2020 foi de acordo com o IPCA +5,89 % (cinco vírgula oitenta e nove por cento), sendo retificada pelo Comitê de Investimentos e por orientações do Atuário, passando para IPCA +5,75 % (cinco vírgula setenta e cinco por cento). Com relação a meta atuarial definida para o exercício de 2019, esta foi superada, atingindo um percentual de 14,01% (quatorze vírgula zero um por cento), e portanto, 3,43% acima do percentual fixado na política de investimento do exercício. Após, o CAIPAM acolheu os documentos apresentados que já foram analisados. No que se refere ao Ofício enviado ao Poder Executivo Municipal sobre as normas de aplicação imediata referente a EC 103/2019, a Diretora informou que foram realizadas reuniões com as Pastas envolvidas (Secretarias Municipais de Fazenda, Administração, Planejamento e Governo) na qual foram debatidos os conteúdos da Nota Técnica SEI da Secretaria Especial de Previdência n.º 12212 de 22/11/2019, da Portaria do Ministério da Economia n.º 1.348 de 03/12/19, da Nota Técnica da Confederação Nacional de Municípios n.º 26 de 27/12/2019 que tratam das orientações e determinações com prazos para as adequação destinadas aos Municípios. A Secretaria da Previdência disponibilizou os modelos para modificação da legislação municipal, com alteração das alíquotas e auxílios,

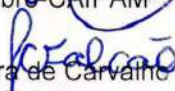
com propostas de emenda a lei orgânica, de lei complementar e lei orgânica, tendo o IPAM providenciado as minutas e encaminhado ao Poder Executivo para providências com relação ao encaminhamento à Câmara para apreciação, estando certo de que a não adequação do município com relação as mudanças da alíquotas e demais determinações acarretará a suspensão do CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária, ficando o município impedido de receber repasses financeiros da União (transferências voluntárias). As informações da Política de Investimentos e revisões serão disponibilizadas no site do IPAM e no Diário Eletrônico do Município em cumprimento à política de transparência pública. De um modo geral, na elaboração da política de investimentos do IPAM para 2020 foram observados todos os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, com estrita atenção às vedações impostas. A revisão da política de investimentos para o exercício de 2020 foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes na assembléia. Em seguida foram apresentados os Balancetes das Receitas e Despesas do IPAM dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019. Após análise, O CAIPAM acolheu os documentos apresentados os quais já foram analisados pelo Conselho Fiscal, sendo os mesmos encaminhados à Controladoria do Município. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às quinze horas e trinta minutos. Lavrou-se o presente termo, que após ser lido e achado conforme, foi APROVADO pelos membros do CAIPAM e assinado por todos os presentes.



Janaina Gonçalves Barbosa Zaniboni
Presidente - CAIPAM




Luiz Gonzaga Costa
Membro-CAIPAM




Jussiana de Carvalho
Falcão


Membro-CAIPAM



Magaly de Fátima Paula Marques
Membro CAIPAM




Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente



Genencir da Silva Guzzo

Coordenador Financeiro do IPAM



Bruna Coutinho Braga Ribeiro

Procuradora do IPAM